Projeto de Lei _____/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo o pagamento de Abono Natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Quissamã.

A Câmara Municipal de Quissamã-RJ nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo o pagamento no mês de dezembro de 2022, Abono Natalino no valor de R$1.300,00 (mil e trezentos reais), aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de dezembro de 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS
VICE-PRESIDENTE

LEONE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO

CÁSSIO MARINS REIS
2º SECRETÁRIO